DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4
Outros atos administrativos 5
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Vigilância Sanitária 9
Lauda 9

Poder Legislativo 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Balanços/balancetes 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.466, de 14 de março de 2.023.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Bela Vista.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e com base no art. 79, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de formalização e denominação de vias públicas no Loteamento Bela Vista, visando o recebimento de recursos para pavimentação dessas vias,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas no Loteamento Bela Vista, localizadas no Bairro Água da Cruzinha, neste município de Itaberá-SP:

I- A Rua 01, no trecho entre a estaca 0 até estaca 7, que se inicia no Rua 02 denominar-se-á como "**Rua AZALEIAS**";
II- A Rua 01, no trecho entre a estaca 7 até a Rua Hortênsias, denominar-se-á como "**RUA DAS ORQUÍDEAS**";
III- A Rua 02 denominar-se-á como **prolongamento da Rua Caetano Ferreira Neto**;
IV- A Rua 03 denominar-se-á como **prolongamento da Rua Eleutério Rodrigues de Lima.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de março de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9ACA-BE28-AA70-92DF e informe o código 9ACA-BE28-AA70-92DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 093, de 14 de março de 2.023.

Dispõe sobre exoneração por desistência do cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 69 no memorando n° 8.344/2022, contendo o Termo de Desistência da candidata abaixo identificada, para o cargo de Enfermeiro, conforme Edital de Concurso Público n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **Franciele Padilha Secco Hupper**, portadora do RG. n° 48.174.413-7, do cargo de Enfermeiro, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de março de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4CC8-72F0-2B7C-7440 e informe o código 4CC8-72F0-2B7C-7440

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

LANÇAMENTO IPTU 2023

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Lançadoria e Tributos, **NOTIFICA** os proprietários de imóveis urbanos do município, para a retirada do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
A retirada pode ser realizada de forma pessoal no Setor de Lançadoria e Tributos no Paço Municipal, à Rua Cel Amantino, 483, Centro, ou de forma eletrônica no site da Prefeitura (www.itabera.sp.gov.br), Portal de Serviços, ou ainda por email informado no cadastro municipal, nos termos do art. 20 da Lei 1.497 de 31 de dezembro de 1993, Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.445, de 12 de janeiro 2023.
Para maiores informações contato por email em tributos@itabera.sp.gov.br, lancadoria.itabera@gmail.com ou telefones (15) 3562-1222.

VENCIMENTO DA COTA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA EM 10/05/2022.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PREFEITURA DE ITABERÁ
Setor de Lançadoria e Tributos

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CFF3-3D02-71A2-1E41 e informe o código CFF3-3D02-71A2-1E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL – PAE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Itaberá-SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de credenciamento para os interessados em atuar, no ano de 2023, no Programa Municipal de Apoio ao Voluntariado Estudantil – PAE, criado pela Lei n° 3.223 de 03 de fevereiro de 2023 regulamentado pelo Decreto nº 5.465, de 09 de março de 2.023.

I- DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

15/03/2023 a 24/03/2023

As inscrições deverão ser feitas por meio de protocolo, conforme modelo disponibilizado no Anexo Único deste edital, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itaberá ou no Setor de Protocolos do Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 16h e posteriormente será encaminhado para análise da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

I- DOS REQUISITOS

- Comprovação de matrícula e, quando for o caso, de rematrícula em curso oficial ministrado por instituição de ensino pública ou privada de ensino técnico profissionalizante ou superior;
- Mensalidade do curso (considerado o valor auferido após desconto de bolsas parciais) não superar um salário mínimo e meio;
- Renda mensal familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio ou renda familiar per capita igual ou inferior a um terço do salário mínimo;
- Não possuir formação pretérita em curso de nível superior.
- Possuir residência no Município de Itaberá por no mínimo 12 meses anteriores ao pleito;
- Disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para prestação dos serviços.

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4A7B-B286-5E44-375D e informe o código 4A7B-B286-5E44-375D

II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada
- Declaração da instituição de ensino constando que o interessado se encontra devidamente matriculado no curso ano de 2023.
- Documentos hábeis a comprovar a renda per capita exigida.

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4A7B-B286-5E44-375D e informe o código 4A7B-B286-5E44-375D

ANEXO ÚNICO

R E Q U E R I M E N T O

À Secretaria Municipal de Educação

Eu, _____inscrito do CPF sob o n°_____, RG:_____, expedido pelo órgão_____, em_____/_____/_____, nascimento em ____/____/____, estado civil_____, grau de escolaridade _____, residente e domiciliado à Rua_____, nº_____, bairro _____, na cidade de_____, estado de_____, Matriculado no curso _____ da instituição de ensino_____, venho por meio do presente protocolo requerer mina inscrição no Programa Municipal de apoio ao Voluntariado Estudantil – PAE, uma vez que preencho os requisitos da Lei Municipal n° 3.223 de 03 de fevereiro de 2023.

Itaberá ..... de .....de 2023

_____

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4A7B-B286-5E44-375D e informe o código 4A7B-B286-5E44-375D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A7B-B286-5E44-375D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 14/03/2023 16:34:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4A7B-B286-5E44-375D

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 190/2022 - PROCESSO Nº 460/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público aos interessados a rescisão unilateral do contrato n° 169/2022 que tem por objeto a contratação de instituição bancária para gerenciamento da folha de pagamento dos funcionários ativos, inativos e contratados da Prefeitura Municipal de Itaberá da empresa BANCO SANTANDER BRASIL S.A. Rafael Bernardo - Sec. Mun. Administração

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 13/2023 – PROCESSO N. 20/2023

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Logrou - se vencedora a empresa TIAGO ALVES DE OLIVEIRA ITABERÁ – ME com o valor global de R$ 58.880,90, empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, com o valor global de R$ 112.417,50 , empresa MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com o valor global de R$ 174.392,00, empresa FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor global de R$ 31.454,00, empresa EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME com o valor global de R$ 1.178.230,00 e a empresa CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com o valor global de R$ 82.464,50.

Assinatura: 06/03/2023

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Educação – Alexandra C F Silva

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111/2023 Data de Protocolo: 27/02/2023 CEVS: 352170501-477-000029-1-7 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: REINALDO PEREIRA LOPES JUNIOR CNPJ/CPF: 09.579.471/0001-70 Endereço: Rua RUA JOSEPHINA SILVA MELO, 405 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR CPF:32400105855 Resp.Técnico: REINALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR CPF: 32400105855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72503 UF:SP

A Coordenadora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Terça-feira, 14 de Março de 2023

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	12		CAMARA MUNICIPAL									
	12	01	CAMARA MUNICIPAL									
	120101		CAMARA MUNICIPAL	2.945.000,00	2.945.000,00	159.279,98	156.398,22	156.398,22	410.156,00	316.684,47	316.684,47	93.471,53
	01.031.0001.1001.0000		**AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**									
001	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**									
002	110000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2052.0000		**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**									
003	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.613.000,00	1.613.000,00	110.956,26	110.956,26	110.956,26	242.207,68	242.207,68	242.207,68	0,00
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	42.574,68	42.574,68	42.574,68	85.149,36	85.149,36	85.149,36	0,00
			3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.660,92	2.660,92	2.660,92	5.321,84	5.321,84	5.321,84	0,00
			3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	15.028,20	15.028,20	15.028,20	30.056,40	30.056,40	30.056,40	0,00
			3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	12.459,13	12.459,13	12.459,13	24.918,26	24.918,26	24.918,26	0,00
			3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.068,17	11.068,17	11.068,17	0,00
			3.1.90.11.44 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.967,24	4.967,24	4.967,24	0,00
			3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,75	1.655,75	1.655,75	0,00
			3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	38.233,33	38.233,33	38.233,33	76.466,66	76.466,66	76.466,66	0,00
			3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604,00	2.604,00	2.604,00	0,00
004	110000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000,00	340.000,00	23.300,81	23.300,81	23.300,81	46.949,32	46.949,32	46.949,32	0,00
			3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	23.300,81	23.300,81	23.300,81	46.949,32	46.949,32	46.949,32	0,00
005	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	6.939,00	1.649,00	1.649,00	5.290,00
			3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.290,00	0,00	0,00	5.290,00
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00	288,00	288,00	0,00
			3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,00	1.361,00	1.361,00	0,00
007	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	160.000,00	160.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	45.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
008	110000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	180.000,00	145.000,00	17.633,51	3.015,85	3.015,85	44.448,45	3.661,10	3.661,10	40.787,35
			3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE	0,00	0,00	16.218,00	0,00	0,00	16.218,00	0,00	0,00	16.218,00
			3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1.164,50	1.164,50	18.000,00	1.164,50	1.164,50	16.835,50
			3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	118,84	118,84	2.100,00	241,60	241,60	1.858,40
			3.3.90.39.58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	490,99	490,99	3.927,92	981,98	981,98	2.945,94
			3.3.90.39.63 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
			3.3.90.39.69 SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.013,51	1.219,02	1.219,02	2.232,53	1.219,02	1.219,02	1.013,51
			3.3.90.39.81 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	22,50	22,50	800,00	54,00	54,00	746,00
			3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	252,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
010	110000	NV	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	140.000,00	140.000,00	0,00	2.735,90	2.735,90	16.080,98	4.686,80	4.686,80	11.394,18
			3.3.90.40.16 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	1.950,90	1.950,90	7.803,60	3.901,80	3.901,80	3.901,80
			3.3.90.40.99 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	0,00	0,00	785,00	785,00	8.277,38	785,00	785,00	7.492,38
				0,00	35.000,00	5.678,51	5.678,51	5.678,51	5.678,51	5.678,51	5.678,51	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
017	110000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO									
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.678,51	5.678,51	5.678,51	5.678,51	5.678,51	5.678,51	0,00
011	110000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2064.0000		**PUBLICIDADE LEGAL**									
012	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**									
013	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	1.710,89	1.710,89	1.710,89	2.852,06	2.852,06	2.852,06	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍ	0,00	0,00	1.710,89	1.710,89	1.710,89	2.852,06	2.852,06	2.852,06	0,00
	01.031.0001.2074.0000		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**									
014	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ORGÃO			2.945.000,00	2.945.000,00	159.279,98	156.398,22	156.398,22	410.156,00	316.684,47	316.684,47	93.471,53
	CAMARA MUNICIPAL											
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			2.945.000,00	2.945.000,00	159.279,98	156.398,22	156.398,22	410.156,00	316.684,47	316.684,47	93.471,53

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

9010	990007	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000	0,00	0,00
9013	990006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00	0,00
9015	990016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00	0,00
8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00	0,00
8002	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	1,00	39.012,00
9005	990001	CONVENIO UNIMED	190 - 000	321,79	321,79
9008	990002	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CONSIG	190 - 000	0,00	0,00
9002	990003	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL	190 - 000	11.133,60	22.303,36
9003	990004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF	190 - 000	11.929,82	24.309,55
9012	990005	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS	190 - 000	450,00	900,00
9014	990015	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	190 - 000	6.548,33	13.096,66
9016	990018	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSIGNADO	190 - 000	6.174,95	12.349,90
9017	990019	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO	190 - 000	2.214,47	4.428,94
9018	990020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INDENIZAÇÃO E RESTIRUIÇÃO	190 - 000	0,00	0,00
7003	990014	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL ITABERÁ	110 - 000	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					38.773,96			116.722,20	
			TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								433.406,67	

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo		Saldo
Mov. Desp. Leg.	001	03	-	CM	345.282,37
PUBLICA	104	0002	-	CM	0,00
TOTAL DO SALDO					345.282,37

TOTAL GERAL 778.689,04

ITABERA, 28 de fevereiro de 2023

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				0,00	0,00	0,00
9010	9010	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000			0,00
TITULOS E VALORES				3.134,37	2.372,47	5.506,84
9013	9013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	190 - 000			0,00
9015	9015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	190 - 000	3.134,37	2.372,47	5.506,84
CONSIGNACOES				38.937,24	38.772,96	77.710,20
9005	9005	CONVENIO UNIMED	190 - 000	0,00	321,79	321,79
9008	9008	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CC	190 - 000			0,00
9002	9002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	190 - 000	11.169,76	11.133,60	22.303,36
9003	9003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRR	190 - 000	12.379,73	11.929,82	24.309,55
9012	9012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS	190 - 000	450,00	450,00	900,00
9014	9014	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	190 - 000	6.548,33	6.548,33	13.096,66
9016	9016	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSI	190 - 000	6.174,95	6.174,95	12.349,90
9017	9017	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO	190 - 000	2.214,47	2.214,47	4.428,94
9018	9018	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INO	190 - 000			0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES				250.000,00	245.000,00	495.000,00
7001	7001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	250.000,00	245.000,00	495.000,00
7002	7002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				292.071,61	286.145,43	578.217,04

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 578.217,04

Saldo do Exercício Anterior

Recurso		Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Mov. Desp. Leg.		001	03	CM	200.472,00
1	111110200	Movimentação despesas do Legislativo	-	GERAL	200.472,00

Total do Saldo 200.472,00

TOTAL GERAL 778.689,04

ITABERA, 28 de fevereiro de 2023

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

2 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença

CONTROLADOR INTERNO